

Ata nº 100 - Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS: PAUTA I: Análise e Aprovação do Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo para repasse de recurso
Emenda parlamentar do deputado Emidinho Madeira no valor de R\$85.000,00. PAUTA II: Aprovação do Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo para repasse de recurso de Emenda Impositiva dos Vereadores no valor de R\$31.418,95. PAUTA III: Aprovação do Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo para repasse de recurso municipal no valor de R\$124.680,00. PAUTA IV: Análise da prestação de contas do Centro Dia do Termo de Fomento nº 014/2025 dos meses de Janeiro e Fevereiro. PAUTA V: Aprovação do Plano de Trabalho da Casa da Criança para repasse de recursos Próprio Municipal. PAUTA VI: Análise da prestação de contas do Centro Dia do termo de Fomento nº 016/2025 dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março. PAUTA VII: Análise a aprovação do relatório de Atividades do Centro Dia do ano de 2025.

Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se para reunião ordinária de forma presencial os integrantes Conselheiros Municipais: **I - Representante dos trabalhadores do SUAS: Titular** Maria do Carmo Coelho e Suplente Laura Regina da Silva Paiva **II – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular** Angela Aparecida de Oliveira Jacinto, ausente por falta justificada **III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular** Gabriela Rodrigues de Araújo; **IV - Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo: Titular** Tiago Neemias Ferreira; **V - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços: Titular** Clayton Damião, ausente por falta justificada; **VI – Representantes dos Usuários da Assistência Social: Titular** Ana Teresa Teixeira Borba; **Titular** Teresa Ferreira Rodrigues; **VII – Representante das Organizações da Sociedade Civil, no Âmbito Municipal: Titular** Maisa Aparecida Alves; **VIII – Representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular** Rafaela Cristina e Suplente Vania Borges Batista de Carvalho. **PAUTA I - Análise e Aprovação do Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo para repasse de recurso Emenda parlamentar do deputado Emidinho Madeira no valor de R\$85.000,00.** A presidente Rafaela iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. Em seguida, foi apresentado aos membros o Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo, referente ao repasse de recurso proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Emidinho Madeira, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) em parcela única. Após a análise do plano, incluindo os objetivos, metas, objeto da parceria e a documentação necessária para formalização do repasse, os conselheiros deliberaram e foi **APROVADO**, por unanimidade, o Plano de Trabalho apresentado. **PAUTA II: Aprovação do Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo para repasse de recurso de Emenda Impositiva dos Vereadores no valor de R\$31.418,95.** A presidente Rafaela apresentou aos conselheiros o Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo, referente ao repasse de recurso oriundo de Emenda Impositiva dos vereadores da Câmara Municipal de Conceição da Aparecida, no valor de R\$ 31.418,95. Durante a reunião, os membros do conselho realizaram a análise do Plano de Trabalho, verificando os objetivos, metas e o objeto da parceria, bem como toda a documentação exigida para a formalização do repasse do recurso. Rafaela disse que esse repasse será em parcela única. Após análise e discussão, os conselheiros deliberaram pela **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho apresentado pela entidade. **PAUTA III: Aprovação do Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo para repasse de recurso municipal no valor de R\$124.680,00.** Rafaela apresentou aos conselheiros o Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo, referente ao repasse de recurso oriundo de Repasse de Recurso Municipal,

Conselho Municipal de Assistência Social

Ata nº 100 - CMAS – 17/04/2026

no valor de R\$124.680,00 (cento e vinte e quatro mil seiscientos e oitenta reais) em 12(doze) parcelas iguais de R\$10.390,00(dez mil trezentos e noventa reais). Durante a reunião, os membros do conselho realizaram a análise do Plano de Trabalho, verificando os objetivos, metas e o objeto da parceria, bem como toda a documentação exigida para a formalização do repasse do recurso. Após análise e discussão, os conselheiros deliberaram pela **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho apresentado pela entidade **PAUTA IV: Análise da Prestação de Contas do Centro Dia – Termo de Fomento nº 014/2025**: Foi realizada a análise das prestações de contas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026, vinculadas ao Termo de Fomento nº 014/2025 do Centro Dia. Durante a reunião, os conselheiros examinaram os documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos recebidos, incluindo notas fiscais, extratos bancários e planilhas de receitas e despesas. Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que a prestação de contas encontra-se em conformidade com os termos estabelecidos na parceria. Diante disso, os conselheiros deliberaram pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas da entidade referente aos períodos analisados. **PAUTA V: Aprovação do Plano de Trabalho da Casa da Criança para repasse de recursos próprios municipais**: Inicialmente, foi informado aos conselheiros que, em reunião realizada com o Secretário de Governo Dener, a Diretora da entidade Daniela e os membros Leonardo e Ana Paula, a Secretária de Assistência Social Vania, ficou acordada a solicitação de contratação de 04 (quatro) vagas para acolhimento de crianças de 0 a 13 anos junto à Casa da Criança Náina Paiva Krauss Pereira, localizada no município de Carmo do Rio Claro/MG. Durante a reunião, definiu-se que o valor do repasse deverá ocorrer conforme o número de vagas solicitadas na instituição, independente de serem preenchidas, sendo estipulado o valor de R\$ 6.470,46 (seis mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) por criança acolhida. Na sequência, foi apresentado o Plano de Trabalho da entidade para fins de repasse de recurso próprio municipal. Considerando a contratação de 04 (quatro) vagas, o valor mensal a ser repassado pelo Município de Conceição da Aparecida à entidade corresponderá a R\$ 25.881,84 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Após análise e discus, o Conselho deliberou pela **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho da Casa da Criança Náina. **PAUTA VI: Análise da prestação de contas do Centro Dia do termo de Fomento nº 016/2025 dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março**. Foi realizada a análise das prestações de contas referentes aos meses de janeiro, fevereiro e Março de 2026, vinculadas ao Termo de Fomento nº 016/2025 do Centro Dia. Durante a apreciação dos documentos, os conselheiros identificaram divergências entre os valores apresentados na prestação de contas e os constantes nos extratos bancários. Diante disso, foi solicitada a presença da Diretora da entidade, Sra. Cristiane Dominiquini, para prestar os esclarecimentos necessários. A diretora informou que entrou em contato com o Banco do Brasil para verificar e solucionar as inconsistências apontadas. Posteriormente, as conselheiras Vania e Laura estiveram no setor contábil da Prefeitura, onde, em reunião com o Sr. Guilherme e a Sra. Leila, buscaram orientações técnicas sobre a melhor forma de regularização das divergências identificadas. As orientações foram repassadas à diretora da entidade para as devidas correções. A Sra. Cristiane comprometeu-se a apresentar, na próxima reunião do CMAS, as prestações de contas devidamente corrigidas e regularizadas. Após deliberação, as prestações de contas dos meses de janeiro e fevereiro foram **APROVADAS COM RESSALVAS** pelo conselho. **PAUTA VII: Análise a aprovação do relatório de Atividades do Centro Dia do ano de 2025**. Foi apresentado aos conselheiros o Relatório de Atividades da entidade Centro Dia do ano de 2025. Foi analisado e constatou-se que as atividades estavam em conformidade com objeto da parceria. Assim o conselho deliberou pela **APROVAÇÃO** do relatório. Sem mais, eu Rafaela Cristina Barbosa, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Assistência lavrei a ata que será assinada por mim e pelos demais

presentes.

Conselho Municipal de Assistência Social

Ata nº 100 - CMAS - 17/04/2026

~~Regata Custina Barbosa mais de 100 km 2 2 Bocha~~
~~Erres Ferreira Rodrigues, Gisele Rodrigues de Souza~~
Dania Borges Batista de Carvalho, Ana R. V. Sai